DECRETO Nº 63.009, DE 18 DE JULHO DE 1968

Aprova as Tabelas de Etapas e dos Complementos da Ração Comum e das Rações Operacionais das Forças Armadas, para o segundo semestre de 1968, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I, de 19 de julho de 1968)

**RETIFICAÇÃO**

Na Tabela anexa ao Decreto, na página 6.133, 1ª coluna, republica-se a citação 3.1.1.3 por ter saído com incorreção:

3.1.1.3 - Pessoal de quarto à noite, em viagem

Tripulação das embarcações de desembarque de viaturas e de pessoal (quando em missões de transportes ou de inspeção a potos ribeirinhos) - NCr$ 0,16

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.08.1968